



Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

LEI Nº 2.443, DE 18 DE MAIO DE 1.993.

"Dá denominação de Rua Clauco José Vaz Gonçalves a atual Rua da Fonte, localizada no bairro da Luz".

Autor: Vereador LUIZ ANTUNES DOS SANTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, DE ACORDO COM O § 7º DO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, C/C O § 7º DO ART. 66 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, PROMULGO A SEGUINTE.

L E I : -

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Clauco José Vaz Gonçalves a atual Rua da Fonte, localizada no bairro da Luz, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu 18 de maio de 1.993.-

CELSO BARROSO VALENTIM
Presidente

PROJETO N.º 19 / 93.

Luiz Antunes dos Santos.

Publicado 19 / 05 / 93.

Journal Nova 76.